



PORTRARIA Nº. 002/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - CMP/GP.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NOS DIAS 16 E 18 DE
FEVEREIRO DE 2026 (PERÍODO DE
CARNAVAL).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno
da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 1079, de 24 de dezembro de 2025, do Gabinete do Prefeito
da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais,
estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para
cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Portalegre/RN,
e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o período do Carnaval de 2026, tradicionalmente marcado por
festividades populares, que demanda adequações no funcionamento das repartições públicas,
sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, nos dias
16 e 18 de fevereiro (segunda e quarta feira de cinzas), retornando suas atividades na quinta feira
dia 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 12 de fevereiro de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN